

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**PORTARIA Nº 145/2023**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 112/2000 de 10/05/2000 referente à averbação de tempo de serviço da Servidora **Fabiola Maria Caron**, ocupante do cargo de Biblioteconomista, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária: - **Onde se lê:** o tempo de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias; - **Leia-se:** o tempo de 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. 7 de junho de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 146/2023**

**COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:** Convalidar a Portaria nº 112/2000 que averbou ao acervo do Serviço Público da Servidora **Fabiola Maria Caron**, ocupante do cargo de Biblioteconomista, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, o tempo de 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias prestados ao Município de Araucária, para todos os efeitos legais, conforme artigo 29 da Lei nº 663/1985. Convalidar a Portaria nº 266/2003 que averbou ao acervo do Serviço Público da Servidora **Fabiola Maria Caron**, ocupante do cargo de Biblioteconomista, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, o tempo de 6 (seis) meses e 3 (três) dias, para efeitos de aposentadoria. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e cumpra-se Araucária, 7 de junho de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 147/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o **Processo Digital nº 77254 RESOLVE:** Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora **Karla Almeida Maia Bora**, Diretora-geral portador do CPF nº 054.172.059-74, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa: Agência: 3492 Conta-Corrente 00027416-2 para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.30.96.00** – Outros Consumo de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais). **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**PORTARIA Nº 148/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o **Processo Digital nº 77258 RESOLVE:** Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora **Karla Almeida Maia Bora**, Diretora-geral portador do CPF nº 054.172.059-74, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa: Agência: 3492 Conta-Corrente 00027416-2 para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.39.96.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais). **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

**ÓLEOPAR COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA** inscrita no CNPJ 47.940.627/0001-96 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA/PR, a Licença Simplificada para COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; a ser implantada R. BLUMENAU, 41, CIDADE INDUSTRIAL - 81240-220.



**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898  
Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**  
Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Transcrição n.º 19.459 do Livro 3-J do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

**MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS**, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR, **FAZ SABER** que **ELFI KLAS MARINS**, inscrita no CPF sob n.º 028.806.829-75, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno 1-B, com frente para a Rua Tibagi n.º 655, com a Indicação Fiscal 12.091.041", descrito na Transcrição n.º 19.459 do Livro 3-J, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 370.330 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante situado na Rua Tibagi, 711, Centro em Curitiba/PR, objeto da Matrícula n.º 9.853 desta Serventia Registral, fica a proprietária **TIBAGY REALTY SPE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos **NOTIFICADOS** são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 06 de junho de 2023. O Escrevente Autorizado, **Luis Rafael da Silva** (assinado digitalmente).



Para consultar a autenticidade acesse o site  
<http://servicos4.curitiba.com.br/consulta/wrepro/consultautenticidadecertificado.faces>  
Código de Verificação do documento **R5TU0WE4LH8S**

Documento Assinado Digitalmente  
**LUIS RAFAEL DA SILVA**  
CPF: 420.664.358-05  
pág. 1

**Edital do Pregão Eletrônico Nº 34.2023**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **13:30** horas do Dia **26 de junho de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **CARNÊ DE IPTU E CAPA DE EMPENHO**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbaú 12 de junho de 2023.

**GEYSLA GEOVANA PRACHUM**

Pregoeira

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 3097/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3098/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de **09/06/2023** até **09/07/2023**, no primeiro leilão, e de **19/07/2023** até **24/07/2023**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. ELIZABETE UBIALLI, Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, Criciúma/SC, CEP 88.809-385, Fones (48) 3437-6115/99933-8611(Whatsapp) 999188-5405 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30m às 18h, site: [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/moveis/caixa](http://www.caixa.gov.br/moveis/caixa). O 1º Leilão realizará-se no dia **10/07/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia **25/07/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO da Lapa Paran), CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada em 21 de junho de 2023, nas dependências do Clube Lapeano com início às **16.00 horas** e com término às **20 horas**, para deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

- Eleição dos Membros **titulares e suplentes** do Diretório Municipal;
- Eleição dos Membros **titulares e suplentes** da Comissão de Ética e Disciplina Partidária
- Eleição do(s) Delegado(s) à Convenção Estadual, **titulares e suplentes**;
- Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros **titulares e suplentes** da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal.

Lapa, 09 de junho de 2023

*Paulo Cesar Fialos Furlati*  
Presidente da Executiva Provisória do MDB da Lapa

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-LIC**  
**MODALIDADE: Registro de Preços.****TIPO: Maior percentual de desconto por item.**

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 031/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina) quando em viagem à Curitiba – PR. A empresa habilitada é:**

A empresa **POSTO CANAL BATEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.913.818/0001-59, vencedora nos itens 01 e 02, com o respectivo desconto de 0,15%, com valor estimado de gasto de R\$ R\$ 167.591,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais).

Marmeleiro, 12 de junho de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

**EDITAL****Resultado Provisório das Eleições - CREFITO 8 - Paraná (Subjude)**

Em exclusivo respeito à autoridade da determinação judicial adotada nos autos do Mandado de Segurança nº 5013147-05.2023.4.04.7000, em curso na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Paraná, a qual determinou na sua parte dispositiva que "a Comissão Eleitoral proceda à publicação do resultado das eleições, na forma do art. 50, parágrafo único, da Resolução nº 519/2020", a Comissão Eleitoral do CREFITO-8, devidamente constituída conforme a Portaria nº 312, de 14 de agosto de 2022, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado provisório das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região e proclama eleita a Chapa nº 01 - "RENOVA & INOVA", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Bruno Gil Aldenucci, CREFITO nº 94240-F; Mônica Melo de Macedo Ignácio, CREFITO nº 3569-TO; Flávia Maria de Amorim Borges, CREFITO nº 5691-TO; Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, CREFITO, nº 8961-TO; Cleverston Fragozo, CREFITO nº 42214-F; Adriana Paula Fontana Carvalho, CREFITO nº 23493-F; Andressa Chodur, CREFITO nº 8956-TO; Eliane de Faveri Franqui Barbiero, CREFITO nº 3784-F; Viviane de Souza Pinho Costa, CREFITO nº 21862-F; Anderson Rodrigo Paredes, CREFITO nº 117131-F; Andressa Pereira Lima Marques, CREFITO nº 12359-TO; Déborah Toledo Martins, CREFITO nº 7458-TO; Daniele Bernardi, CREFITO nº 23303-F; André Pegas de Oliveira, CREFITO nº 24641-F; Leandro Pereira Leite Bakun, CREFITO nº 157591-F; Leanderson Franco de Meira, CREFITO nº 36552-F; Josiane Marques Felcar, CREFITO nº 14225-F; e Cristiano Pedro de Jesus Fagundes, CREFITO nº 9539-TO. Torna público, ainda, que existe recurso administrativo relativamente a este edital pendente de julgamento pelo COFFITO.

**ALESSANDRA CARARO**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-8

Entre em contato conosco e solicite  
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.